

DECRETO Nº 1.081, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial da PGE
4. Ouvidoria Setorial
5. Unidade de Licitação
6. Comissão de Ética
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR
8. Comissão Permanente de Seleção
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
 - 1.1. Coordenadoria Contábil
 - 1.1.1. Gerência de Informação Contábil
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1 Gerência de Execução Financeira
 - 1.3. Coordenadoria de Orçamento
 - 1.3.1. Gerência de Execução Orçamentária
2. Superintendência de Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Convênios Federais
 - 2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais
 - 2.3. Coordenadoria de Convênios
 - 2.3.1. Gerência de Gestão de Convênios
 - 2.3.2. Gerência de Análise de Prestação de Contas
3. Superintendência Administrativa
 - 3.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio
 - 3.1.1. Gerência de Material
 - 3.1.2. Gerência de Patrimônio
 - 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.2.1. Gerência de Protocolo
 - 3.2.2. Gerência de Arquivo
 - 3.2.3. Gerência de Serviços Gerais
 - 3.2.4. Gerência de Transportes
 - 3.3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 3.3.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 3.4.1. Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
4. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 4.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 4.1.1. Gerência de Processos de Aquisições
 - 4.1.2 Gerência de Pesquisa de Preço e Controle
 - 4.2. Coordenadoria de Contratos
 - 4.2.1. Gerência de Gestão de Contratos
 - 4.2.2. Gerência de Formalização de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Parcerias

1.1. Coordenadoria de Parcerias

2. Superintendência Ambiental de Obras

2.1. Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras

2.1.1. Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental

3. Superintendência de Projetos

3.1. Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos

4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I

4.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras I

5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II

5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras II

6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III

6.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras III

7. Superintendência de Controle da Execução de Obras

7.1. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias

7.2. Coordenadoria Controle de Obras

7.2.1 Gerência de Obras

8. Superintendência de Concessões de Rodovias

8.1. Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia

8.2. Coordenadoria de Gestão de Concessões

9. Superintendência de Transporte Intermunicipal

10. Superintendência de Desenvolvimento de Modais

10.1. Coordenadoria de Modais

11. Superintendência de Operação de Rodovias

11.1. Coordenadoria de Rodovias

12. Superintendência de Gestão de Obras Especiais

12.1. Coordenadoria de Obras Especiais

13. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade

13.1. Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais

13.1.1. Gerência de Programas Habitacionais

13.2. Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento

14. Superintendência de Obras

14.1. Coordenadoria de Projetos e Obras

14.1.1. Gerência de Orçamento

14.1.2. Gerência de Projetos

14.2. Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Públicas

14.2.1. Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

14.2.2. Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios

14.3. Coordenadoria de Desapropriação

15. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana

15.1. Coordenadoria de Pavimentação Urbana

15.1.1. Gerência de Controle de Pavimentação Urbana

16. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá

17. Coordenadoria de GEOBRAS

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV e o item 17 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 15 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8, 9, 10 e 11 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 13 a 14 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas no item 16 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 14 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa a unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 1.010, de 14 de julho de 2021.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT 31 de agosto de 2021.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE
CARGO	FUNÇÃO	

NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes

- Assessor Técnico III DGA-6 1 -

2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso

- Assessor Técnico III DGA-6 1 -

3. Junta Administrativa Recursos de Infrações - JARI

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

- Secretário DGA-1 1 -

1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

- Secretário Adjunto DGA-2 1 -

- Assessor Especial I DGA-2 1 -

- Assessor Especial II DGA-4 1 -

1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões

- Secretário Adjunto DGA-2 1 -

1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais

- Secretário Adjunto DGA-2 1 -

- Assessor Técnico I DGA-4 1 -

- Assessor Executivo I DGA-4 - 1

1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades

- Secretário Adjunto DGA-2 1 -

- Assessor Técnico I DGA-4 1 -

1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano

- Secretário Adjunto DGA-2 1 -

1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
-----------------------	-------	---	---

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
---------------------	-------	---	---

3. Unidade Setorial da PGE

- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
------------------------	-------	---	---

4. Ouvidoria Setorial

- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
----------------------	-------	---	---

5. Unidade de Licitação

- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
-----------------------	-------	---	---

- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
-----------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
-----------------------	-------	---	---

6. Comissão de Ética

7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR

8. Comissão Permanente de Seleção

9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais

10. Unidade de Gerenciamento de Projetos

- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
-----------------------	-------	---	---

- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
------------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
------------------------	-------	---	---

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-

2. Unidade de Assessoria

- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	2

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento

- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-

1.1 Coordenadoria Contábil

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

1.1.1. Gerência de Informação Contábil

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.2 Coordenadoria Financeira

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

1.2.1 Gerência de Execução Financeira

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.3 Coordenadoria de Orçamento

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

1.3.1 Gerência de Execução de Orçamentaria

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

2. Superintendência de Convênios

-Superintendente DGA-4 1 -

- Assessor Técnico I DGA-4 2 -

2.1 Coordenadoria de Convênios Federais

-Coordenador DGA-6 1 -

2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais

-Coordenador DGA-6 1 -

2.3 Coordenadoria de Convênios

- Coordenador DGA-6 1 -

2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios

- Gerente DGA-8 1 -

2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas

- Gerente DGA-8 1 -

3. Superintendência Administrativa

- Superintendente DGA-4 1 -

- Assessor Técnico I DGA-4 1 -

3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio

- Coordenador DGA-6 1 -

3.1.1 Gerência de Material

- Gerente DGA-8 1 -

3.1.2 Gerência de Patrimônio

- Gerente DGA-8 1 -

3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico

- Coordenador DGA-6 1 -

3.2.1 Gerência de Protocolo

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

3.2.2 Gerência de Arquivo

-Gerente	DGA-8	1	-
----------	-------	---	---

3.2.3 Gerência de Serviços Gerais

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

3.2.4 Gerência de Transportes

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

3.3 Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

3.3.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

3.4.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

3.5 Coordenadoria de GEOBRAS

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

4. Superintendência de Aquisições e Contratos

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

- Pregoeiro	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
------------------------	-------	---	---

4.1 Coordenadoria de Aquisições

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

4.1.1 Gerência de Processos de Aquisições

- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2 Gerência de Pesquisa de Preços e Controle			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Formalização de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão de Parcerias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Parcerias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência Ambiental de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Projetos			
- Superintendente	DGA-4	1	-

- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Controle da Execução de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2 Coordenadoria de Controle de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2.1 Gerência de Obras			

-Gerente	DGA-8	1	-
8. Superintendência de Concessões de Rodovias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
8.1 Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Gestão de Concessões			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Superintendência de Transporte Intermunicipal			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10. Superintendência de Desenvolvimento de Modais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1 Coordenadoria de Modais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
11. Superintendência de Operação de Rodovias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
11.1 Coordenadoria de Rodovias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
12. Superintendência de Gestão de Obras Especiais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
12.1 Coordenadoria de Obras Especiais			

- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
13.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13.1.1 Gerência de Programas Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	-
13.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14. Superintendência de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
14.1 Coordenadoria de Projetos e Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.1.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
14.1.2 Gerência de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
14.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.2.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
14.2.2 Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-

14.3 Coordenadoria de Desapropriação

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

15. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbano

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
----------------------	-------	---	---

15.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

15.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

16. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

SUBTOTAL	122	13	
----------	-----	----	--

TOTAL	135		
-------	-----	--	--

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO FUNÇÃO	
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	42	10
DGA 5	3	-
DGA 6	40	2
DGA 7	0	-
DGA 8	25	1

DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	122	13
TOTAL	135	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6428cb21

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar